



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual nos vencimentos básicos dos profissionais do Magistério do Município de Arroio dos Ratos, abrangidos pela Lei Municipal nº 1.750/99 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Concede-se a revisão geral anual no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o vencimento base dos profissionais do Magistério do Município, abrangidos pela Lei Municipal nº 1.750/99.

Art. 2º Altera o artigo 14 da Lei nº 1.750/1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 O vencimento básico dos cargos efetivos de professor e especialista em educação são definidos da seguinte forma:

I – Cargos efetivos:

Denominação	Vencimento Básico
<i>Professor 22 horas/semanais</i>	<i>R\$ 2.543,63</i>
<i>Especialista em Educação</i>	<i>R\$ 2.543,63</i>

II – Cargo efetivo de Professor, enquadrado no Nível Especial em extinção, criado no §4º do art. 11:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

<i>Denominação</i>	<i>Vencimento Básico</i>
<i>Professor normal de nível médio – 22 horas semanais</i>	<i>R\$ 2.090,05</i>

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Justificativa ao Projeto de Lei

Ilmo. Sr.

Vereador Marco Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2024, em anexo, o qual *“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual nos vencimentos básicos dos profissionais do Magistério do Município de Arroio dos Ratos, abrangidos pela Lei Municipal nº 1.750/99 e dá outras providências.”*

Preliminarmente, oportuno salientar que o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988 assegura a revisão geral anual aos servidores públicos:

Art. 37. [...]

*X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e **sem distinção de índices**;*

O presente Projeto de Lei trata da revisão geral anual aos servidores que integram o quadro do Magistério Público do Município de Arroio dos Ratos, atendendo ao dispositivo supra, concedendo-lhes a reposição de 4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento), que corresponde a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulada nos doze meses imediatamente anteriores, mesmo índice repassado aos demais servidores.

Além disso, oportuno salientar que com o referido percentual, o Poder Executivo Municipal assegura aos profissionais do Magistério do Município de Arroio dos Ratos, o piso previsto para o exercício de 2024.

Isso porque, mantida a regra de atualização do Piso Salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério Público da educação básica, previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, a diferença percentual para atualização do piso em 2024 será de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento).

Tal percentual é obtido pela diferença percentual do Valor Aluno Ano do Ensino Fundamental Urbano – VAAF do Fundeb, de dois anos anteriores. A Portaria Interministerial Nº 6, de 28 de dezembro de 2022 define o VAAF-MIN de R\$ 5.129,80. A Portaria Interministerial Nº 7, de 29 de dezembro de 2023 define o VAAF-MIN de R\$ 5.315,56.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Com a diferença de 3,62% entre os valores, o Piso do Magistério passaria de R\$ 4.420,55 em 2023 para R\$ 4.580,57 em 2024, tendo, portanto, para uma carga horária de 22h semanais, o valor de R\$ 2.519,31.

O impacto orçamentário já foi previsto quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, atendendo ao artigo 17, §6º da Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Considerando o recesso legislativo e o interesse do Poder Executivo em implementar a reposição salarial observando a data base de janeiro de 2024, pedimos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento. Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal